



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	(77) 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;




RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA, APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E APOIO TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA.




	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA CNPJ - 14.105.209/0001-24 Praça Henrique Brito, n.º 344 – Centro CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA</p>
---	--

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020

Aos dezessete dias do mês de junho de 2020, às 08:00 (oito) horas, no auditório da Escola Municipal Antônio Pereira da Silva, situada na Travessa Castelo Branco, S/N, Bairro Sudene, Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial em referência. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA, APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E APOIO TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA**, cujo aviso e edital da licitação foram publicados nos seguintes veículos: <http://www.carinhanha.ba.gov.br>, Diário Oficial da União e Jornal Correio. O presente certame será conduzido pelo Pregoeiro, **JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto N.º 027/2019, que este subscreve. Presente também os representantes das empresas: **SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 23.505.796/0001-30, com sede na Avenida Juracy Magalhães, 3340 Bloco A, 3340, Edif. E Multiplace C Sul Sala 1104, Bairro Felícia, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.055-902, neste ato legalmente representado pelo Sr.º **VICTOR DUTRA DE FREITAS**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 1121534619 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 018.210.665-96; **HSC SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 31.873.492/0001-53, com sede na Avenida Juscelino Kubistschek, 61, Andar 3, Centro, Itotoró – BA, CEP: 45.710-000, neste ato legalmente representado pelo Sr.º **RAFAEL DE SOUZA CARDOSO**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 08.534.710-88 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 008.008.325-07; **ARGO BAHIA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.211.475/0001-43, com sede na Rua Macário, 330, Centro, Serrinha – BA, CEP: 48.700-000, neste ato legalmente representado pelo Sr.º **GILDENOR DANTAS DA SILVA E SILVA**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 353278203 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 360.567.235-34; **PARCEIRO EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 05.025.180/0001-80, com sede na Rua Xavier Marques, 81, Salvador – BA, CEP: 40.301-190, neste ato legalmente representado pelo Sr.º **GILSON MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 5286662 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 016.978.475-44; **PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 28.524.792/0001-12, com sede na Rua São Joaquim, S/N, Centro, Ibiassucê – BA, CEP: 46.390-000, neste ato legalmente representado pelo Sr.º **DANIEL PRADO BRITO**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 04083235568 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 032.325.135-81; **CONSTRUTORA REIS DE ANDRADE LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.262.367/0001-37, com sede na Rua Cícero Feitosa, 371, Sala 1, Bairro Alagadiço, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-271, neste ato legalmente representado pelo Sr.º **FERNANDO JOSÉ VOEIRA NETO**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 43.444.01 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o N.º 775.680.364-72; **ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 08.563.754/0001-61, com sede na Rua Simões Filho, 50, Sala 211, Bairro Boca do Rio, Salvador - BA, CEP: 41.705-010, neste ato legalmente representado pelo Sr.º **JOÃO DOS SANTOS PEIXOTO FILHO**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 452375737 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o N.º 864.966.115-72; **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO ALTO SERTÃO - COOPTASB**, Cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 28.978.945/0001-00, com sede na Travessa Jatobá, 165, Bairro Rancho Alegre, 165, Caetité – BA, CEP: 46.400-000, neste ato legalmente representado pelo Sr.º **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 1330548370 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o N.º 026.004.608-61. Dando início à sessão, o Pregoeiro analisou a documentação do credenciamento das empresas licitantes e constatou que a empresa **PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, não apresentou Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, o Pregoeiro questiona com o representante da empresa licitante que se propõe a fazer a declaração de próprio punho sanando assim a irregularidade. Ato contínuo o Pregoeiro abriu vista para análise pelos representantes das empresas licitantes, se manifestou o representante da licitante **SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI**, apontando que as licitantes **PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, e **PARCEIRO EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, não atendeu ao item 3.1 alínea “E”, apontou também que a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO ALTO SERTÃO - COOPTASB**, não apresentou o estatuto de constituição, tendo apresentado apenas a primeira alteração do estatuto, alegou também que o CNAE não atende ao objeto da licitação e que a procuração apresentada não atende ao que determina o artigo 37 alínea “C” da primeira alteração do estatuto que diz compte ao Diretor – Presidente assinar conjuntamente com o Diretor – Administrativo outro Diretor ou outro Conselheiro designado pelo Conselho de Administração, cheques, contratos e



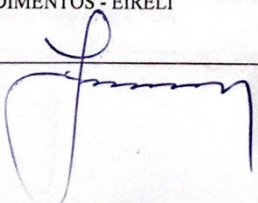

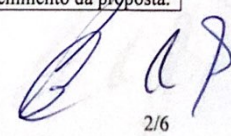
	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA CNPJ - 14.105.209/0001-24 Praça Henrique Brito, n.º 344 – Centro CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA</p>
---	--

demais documentos constitutivos de obrigações e em razão dos fatos apontados pede o descredenciamento. O Pregoeiro analisou os fatos apontados e esclareceu para as licitantes que as mesmos não irão gozar dos benefícios concedidos à microempresa ou empresa de pequeno porte, quanto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO ALTO SERTÃO – COOPTASB**, a mesma não foi credenciada em razão dos fatos apontados, quanto as demais empresas não houve nenhuma observação ou questionamentos, sendo dessa forma credenciadas. Ato contínuo o Pregoeiro solicitou os envelopes contendo as propostas de preços das mãos dos representantes das empresas credenciadas, momento em que o representante da licitante **PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, disse que não ia entregar o envelope solicitado por haver erro no preenchimento da proposta. Em seguida, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços e após análise técnica feita pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio às propostas de preços ao crivo dos representantes das empresas licitantes ficou constatado que: a licitante **CONSTRUTORA REIS DE ANDRADE LTDA.**, não apresentou: “Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa N.º 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme encontrada no Anexo VII; Declaração de Inclusão dos Custos Adicionais, conforme Anexo IX e Declaração de Desimpedimento de Licitar ou Contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme Anexo XI, ficando assim **DECLASSIFICADA** e licitante **PARCEIRO EMPREENDIMENTOS – EIRELI**, apresentou a proposta em desacordo ao **Termo de Referência** ficando assim **DECLASSIFICADA**, quanto as demais empresas nenhuma falha foi observada em relação às mesmas e realizou a classificação das propostas, cujos valores foram os especificados da seguinte forma:


Item	EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
1	SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI	R\$ 39.120,00
	HSC SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 39.600,00
	ARGO BAHIA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 43.500,00
	PARCEIRO EMPREENDIMENTOS - EIRELI	R\$ 49.440,00
		Desclassificada por erro no preenchimento da proposta.
	CONSTRUTORA REIS DE ANDRADE LTDA.	R\$ 49.500,00
		Desclassificada por erro no preenchimento da proposta.
	ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 49.500,00

Item	EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
2	SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI	R\$ 32.830,00
	HSC SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 33.250,00
	ARGO BAHIA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 39.375,00
	PARCEIRO EMPREENDIMENTOS - EIRELI	R\$ 41.475,00
		Desclassificada por erro no preenchimento da proposta.
	CONSTRUTORA REIS DE ANDRADE LTDA.	R\$ 41.545,00
		Desclassificada por erro no preenchimento da proposta.
	ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 41.545,00

Item	EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
3	SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI	R\$ 27.925,00
	HSC SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 28.275,00
	ARGO BAHIA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 32.750,00
	PARCEIRO EMPREENDIMENTOS - EIRELI	R\$ 35.325,00
		Desclassificada por erro no preenchimento da proposta.



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA CNPJ - 14.105.209/0001-24 Praça Henrique Brito, n.º 344 – Centro CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

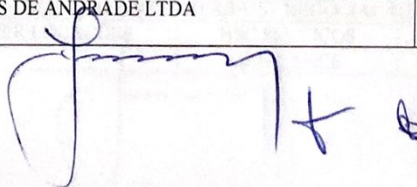
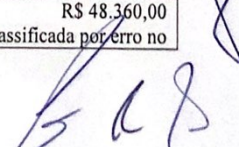
	CONSTRUTORA REIS DE ANDRADE LTDA.	R\$ 35.350,00
		Desclassificada por erro no preenchimento da proposta.
	ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 35.350,00

Item	EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
4	SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI	R\$ 32.760,00
	HSC SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 33.180,00
	ARGO BAHIA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 39.375,00
	PARCEIRO EMPREENDIMENTOS - EIRELI	R\$ 41.440,00
		Desclassificada por erro no preenchimento da proposta.
	CONSTRUTORA REIS DE ANDRADE LTDA.	R\$ 41.475,00
	Desclassificada por erro no preenchimento da proposta.	
	ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 41.475,00


Item	EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
5	SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI	R\$ 28.665,00
	HSC SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 29.025,00
	ARGO BAHIA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 31.500,00
	PARCEIRO EMPREENDIMENTOS - EIRELI	R\$ 36.270,00
		Desclassificada por erro no preenchimento da proposta.
	CONSTRUTORA REIS DE ANDRADE LTDA.	R\$ 36.270,00
	Desclassificada por erro no preenchimento da proposta.	
	ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 32.240,00

Item	EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
6	SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI	R\$ 25.480,00
	HSC SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 25.800,00
	ARGO BAHIA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 28.000,00
	PARCEIRO EMPREENDIMENTOS - EIRELI	R\$ 32.240,00
		Desclassificada por erro no preenchimento da proposta.
	CONSTRUTORA REIS DE ANDRADE LTDA	R\$ 32.240,00
	Desclassificada por erro no preenchimento da proposta.	
	ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 32.240,00

Item	EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
7	SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI	R\$ 32.220,00
	HSC SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 38.700,00
	ARGO BAHIA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 42.000,00
	PARCEIRO EMPREENDIMENTOS - EIRELI	R\$ 48.360,00
		Desclassificada por erro no preenchimento da proposta.
	CONSTRUTORA REIS DE ANDRADE LTDA	R\$ 48.360,00
	Desclassificada por erro no	



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA CNPJ - 14.105.209/0001-24 Praça Henrique Brito, n.º 344 – Centro CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA
---	---

ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	preenchimento da proposta. R\$ 48.360,00
-------------------------------------	---

Item	EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
8	SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI	R\$ 19.560,00
	HSC SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 19.800,00
	ARGO BAHIA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 21.000,00
	PARCEIRO EMPREENDIMENTOS - EIRELI	R\$ 24.720,00
	CONSTRUTORA REIS DE ANDRADE LTDA	R\$ 24.750,00 Desclassificada por erro no preenchimento da proposta.
	ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 24.750,00 Desclassificada por erro no preenchimento da proposta.

Item	EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
9	SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI	R\$ 19.560,00
	HSC SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 19.800,00
	ARGO BAHIA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 21.000,00
	PARCEIRO EMPREENDIMENTOS - EIRELI	R\$ 24.720,00
	CONSTRUTORA REIS DE ANDRADE LTDA	R\$ 24.750,00 Desclassificada por erro no preenchimento da proposta.
	ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 24.750,00 Desclassificada por erro no preenchimento da proposta.

Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e negociação direta com as licitantes classificadas conforme os critérios estabelecidos no Edital, ficando da seguinte forma:

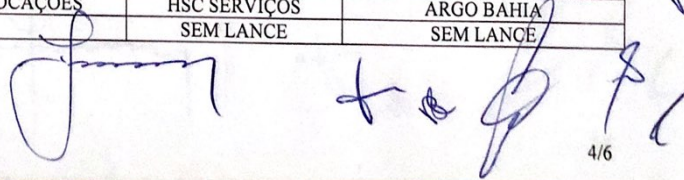
ITEM I – LANCES VERBAIS / NEGOCIAÇÃO			
RODADAS	SUMMER LOCAÇÕES	HSC SERVIÇOS	ARGO BAHIA
1ª RODADA		SEM LANCE	SEM LANCE

Questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução o representante da licitante SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, disse já ter chegado ao limite máximo de redução, tendo sido acatado pelo Pregoeiro por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso o Pregoeiro resolveu declarar vencedor provisória do ITEM, a empresa SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, pelo valor total de R\$ 39.120,00 (trinta e nove mil e cento e vinte reais) por ter realizado a oferta de menor preço.


ITEM II – LANCES VERBAIS / NEGOCIAÇÃO			
RODADAS	SUMMER LOCAÇÕES	HSC SERVIÇOS	ARGO BAHIA
1ª RODADA		SEM LANCE	SEM LANCE

Questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução o representante da licitante SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, disse já ter chegado ao limite máximo de redução, tendo sido acatado pelo Pregoeiro por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso o Pregoeiro resolveu declarar vencedor provisória do ITEM, a empresa SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, pelo valor total de R\$ 32.830,00 (trinta e dois mil e oitocentos e trinta reais) por ter realizado a oferta de menor preço.

ITEM III – LANCES VERBAIS / NEGOCIAÇÃO			
RODADAS	SUMMER LOCAÇÕES	HSC SERVIÇOS	ARGO BAHIA
1ª RODADA		SEM LANCE	SEM LANCE





	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA		
	ESTADO DA BAHIA		
	CNPJ - 14.105.209/0001-24		
	Praça Henrique Brito, n.º 344 – Centro CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA		

Questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução o representante da licitante SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, disse já ter chegado ao limite máximo de redução, tendo sido acatado pelo Pregoeiro por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso o Pregoeiro resolveu declarar vencedor provisória do **ITEM**, a empresa SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, pelo valor total de R\$ 27.925,00 (trinta e dois mil e oitocentos e trinta reais) por ter realizado a oferta de menor preço.

ITEM IV – LANCES VERBAIS / NEGOCIAÇÃO			
RODADAS	SUMMER LOCAÇÕES	HSC SERVIÇOS	ARGO BAHIA
1ª RODADA		SEM LANCE	SEM LANCE

Questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução o representante da licitante SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, disse já ter chegado ao limite máximo de redução, tendo sido acatado pelo Pregoeiro por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso o Pregoeiro resolveu declarar vencedor provisória do **ITEM**, a empresa SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, pelo valor total de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta reais) por ter realizado a oferta de menor preço.

ITEM V – LANCES VERBAIS / NEGOCIAÇÃO			
RODADAS	SUMMER LOCAÇÕES	HSC SERVIÇOS	ARGO BAHIA
1ª RODADA		SEM LANCE	SEM LANCE

Questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução o representante da licitante SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, disse já ter chegado ao limite máximo de redução, tendo sido acatado pelo Pregoeiro por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso o Pregoeiro resolveu declarar vencedor provisória do **ITEM**, a empresa SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, pelo valor total de R\$ 28.665,00 (vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) por ter realizado a oferta de menor preço.

ITEM VI – LANCES VERBAIS / NEGOCIAÇÃO			
RODADAS	SUMMER LOCAÇÕES	HSC SERVIÇOS	ARGO BAHIA
1ª RODADA		SEM LANCE	SEM LANCE

Questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução o representante da licitante SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, disse já ter chegado ao limite máximo de redução, tendo sido acatado pelo Pregoeiro por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso o Pregoeiro resolveu declarar vencedor provisória do **ITEM**, a empresa SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, pelo valor total de R\$ 25.480,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais) por ter realizado a oferta de menor preço.

ITEM VII – LANCES VERBAIS / NEGOCIAÇÃO			
RODADAS	SUMMER LOCAÇÕES	HSC SERVIÇOS	ARGO BAHIA
1ª RODADA		SEM LANCE	SEM LANCE


Questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução o representante da licitante SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, disse já ter chegado ao limite máximo de redução, tendo sido acatado pelo Pregoeiro por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso o Pregoeiro resolveu declarar vencedor provisória do **ITEM**, a empresa SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, pelo valor total de R\$ 32.220,00 (trinta e dois e duzentos e vinte reais) por ter realizado a oferta de menor preço.

ITEM VIII – LANCES VERBAIS / NEGOCIAÇÃO			
RODADAS	SUMMER LOCAÇÕES	HSC SERVIÇOS	ARGO BAHIA
1ª RODADA		SEM LANCE	SEM LANCE

Questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução o representante da licitante SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, disse já ter chegado ao limite máximo de redução, tendo sido acatado pelo Pregoeiro por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso o Pregoeiro resolveu declarar vencedor provisória do **ITEM**, a

[Handwritten signatures]

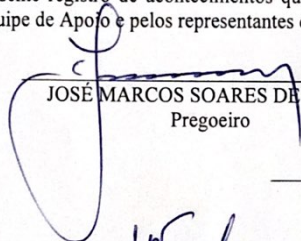


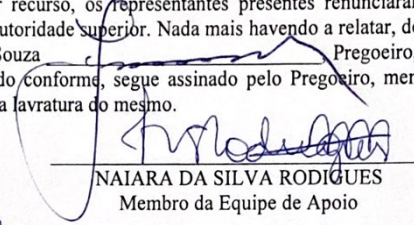
	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA CNPJ - 14.105.209/0001-24 Praça Henrique Brito, n.º 344 – Centro CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA</p>
---	--


empresa SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, pelo valor total de R\$ 19.560,00 (dezenove mil e quinhentos e sessenta reais) por ter realizado a oferta de menor preço.


ITEM IX – LANCES VERBAIS / NEGOCIAÇÃO			
RODADAS	SUMMER LOCAÇÕES	HSC SERVIÇOS	ARGO BAHIA
1ª RODADA		SEM LANCE	SEM LANCE

Questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução o representante da licitante SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, disse já ter chegado ao limite máximo de redução, tendo sido acatado pelo Pregoeiro por estar de acordo com o Edital, com o valor orçado pela Administração Pública, bem como pelo valor praticado no mercado. Em razão disso o Pregoeiro resolveu declarar vencedor provisória do ITEM, a empresa SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, pelo valor total de R\$ 19.560,00 (dezenove mil e quinhentos e sessenta reais) por ter realizado a oferta de menor preço. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, os quais, após a apreciação, mostraram-se em conformidade com as exigências do Edital. Consultados aos representantes das empresas licitantes, nada houve a registrar em ata. Consultados pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, os representantes presentes renunciaram a este direito. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11:25h. Eu, José Marcos Soares de Souza, Pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceu até a lavratura do mesmo.

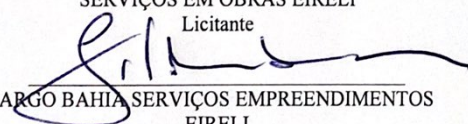

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Pregoeiro


NAIARA DA SILVA RODRIGUES
Membro da Equipe de Apoio


VIVIANE GUSMÃO COSTA
Membro da Equipe de Apoio

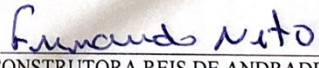

SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI
Licitante

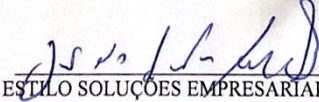

HSC SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI
Licitante


ARGO BAHIA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Licitante


PARCEIRO EMPREENDIMENTOS – EIRELI
Licitante


PRADO E PRATES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
Licitante


CONSTRUTORA REIS DE ANDRADE LTDA.
Licitante


ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
Licitante



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2EFF-DBB3-35A3-E748-E210> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2EFF-DBB3-35A3-E748-E210



Hash do Documento

3ed8226227bf1c7d53d484b8bcc505ef71ace6ff3fa9a6c104e290f80cdd30a8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/06/2020 18:08 UTC-03:00